



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N ° 2141/2019

Abre de créditos especiais no orçamento do município e indica recursos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 2064/2019 de 28/08/2019;

DECRETO

Art. 1º. Ficam abertos os seguintes créditos especiais no orçamento municipal instituído pela Lei Municipal n° 1.983/2018 de 28/12/2018, com a seguinte codificação:

ENCARGOS GERAIS		
10	Encargos Gerais	
1001	Encargos Especiais	
1001.28	Encargos Especiais	
1001.28.843	Serviço da Dívida Interna	
1001.28.843.0003	Encargos Gerais	
1001.28.843.0003.0033	Dívida Pública FINISA	
1001.28.843.0003.0033.32902100000000.0001 (XX)	Juros sobre a Dívida por Contrato	R\$.29.000,00
1001.28.843.0003.0033.46907100000000.0001 (XX)	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$.1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL		R\$.30.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para abertura dos créditos especiais que trata o art. 3º a redução de verba da seguinte dotação;

ENCARGOS GERAIS		
1001.28.846.0003.0026.31900800000000.0001(50211.1) Outros benefícios		R\$.30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.30.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ÉDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo